



PORTARIA GP 098/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo realizado entre o Município de Ibimirim e Tupanatinga aqui celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ÔNUS para o Município de Tupanatinga os servidores no período de 01/02/2022 a 31/12/2022, conforme descrições abaixo:

| Servidor | Cargo | Matricula | Cedência |
|------------------------------|------------|-----------|-------------|
| Janaina Ferreira dos Santos | Professor | 11650 | Tupanatinga |
| Marta Suely Alves Cavalcante | Professora | 11622 | Tupanatinga |
| José Ronaldo da Silva | Professor | 11716 | Tupanatinga |

Art. 2º - Caberá ao Município de Tupanatinga – PE o **ÔNUS** da remuneração dos servidores, como também as contribuições previdenciárias patronal de 22% e o repasse do desconto previdenciário dos servidores no percentual de 14%, que deverão ser repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE